



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 065/2022**

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2.016;

**Resolve:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, a Servidora **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, para exercer a função de Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT - IMPREV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2.016.

Registre-se e Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2022.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
**Diretor Executivo**